



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.036/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 014/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

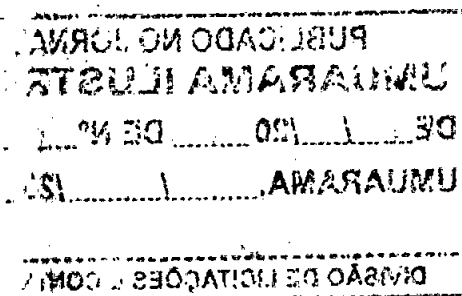
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 014/2016 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, de 01 (um) espaço, denominado Box 16-B, com área de 211,22m², existente no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade de fabricação de vestuário hospitalar, camisaria, alfaiataria, acessórios e assemelhados sobre medida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração



[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.11.2016 DE Nº 10394
UMUARAMA, 11.11.2016
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS